



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de



Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 484/2019  
Data: 11/02/2019 Horário: 12:35  
Legislativo - PLO 33/2019

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Obriga os estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, Públicos e Privados, situados no município de Ibitinga, a executarem, durante o ano letivo, os hinos cívicos que especifica.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2019, de autoria do Vereador Matheus Carreiro)

Art. 1º Ficam os estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos ou privados, situados no município de Ibitinga, obrigados a executar, antes do início de cada período escolar, nas ocasiões especificadas, os seguintes hinos cívicos:

I – diariamente, durante todo o ano letivo, o “Hino Nacional Brasileiro”, com letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manuel da Silva;

II – no aniversário da cidade, comemorado em 04 de julho, o “Hino de Ibitinga”, com letra e melodia do Maestro Fernando Arantes Brasil;

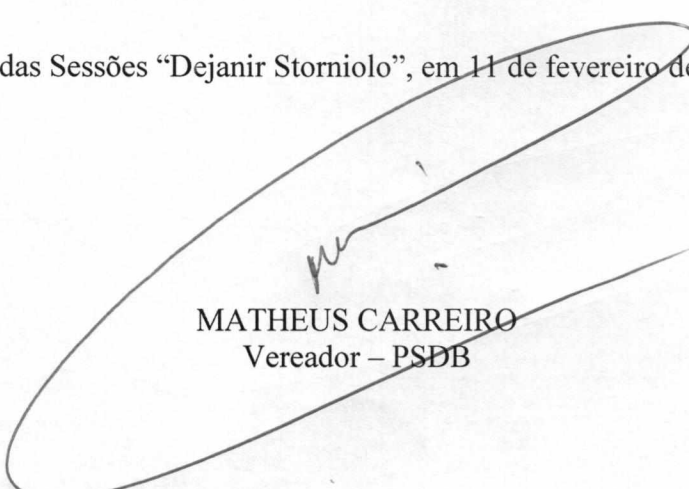
III – durante a Semana da Pátria, que vai de 01 a 07 de setembro, o “Hino da Independência do Brasil”, composto por Dom Pedro I e Evaristo da Veiga;

Parágrafo único. Os deveres constantes dos incisos I, II e III não eximem o cumprimento do disposto no inciso I, devendo o estabelecimento, quando for o caso, executar mais de um hino.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 11 de fevereiro de 2019.

  
MATHEUS CARREIRO  
Vereador – PSDB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibatinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

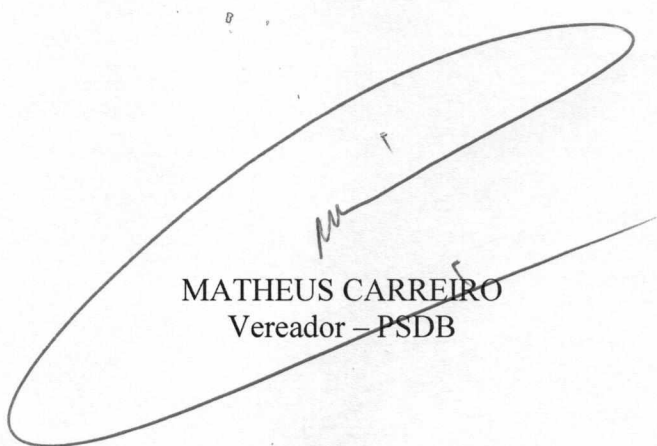
É notório nos dias atuais, a ausência do espírito cívico entre os jovens de nosso país. Também é verdade que o Brasil está enfrentando uma crise econômica e política, que tende a gerar nas pessoas um sentimento de incredulidade e falta de patriotismo.

Por estes motivos, é importante a consecução de medidas que plantem nas crianças e nos adolescentes a semente do orgulho por nossa pátria.

Pensando dessa forma, o referido projeto resgata uma prática realizada nos tempos antigos, sendo esta, importante na formação desse senso cívico do cidadão, desde a sua infância.

Os hinos trazem consigo toda uma história, que contribui para a propagação cultural e ética de cada indivíduo.

Assim, solicito que os nobres pares apreciem a propositura por se fazer tão importante para os jovens ibatinguenses.



**MATHEUS CARREIRO**  
Vereador - PSDB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga - SP**

